

ERRATA**PORTARIA Nº 5049/2022-DAF/cgp, Belém, 07/11/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 3057/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº 2022/1275055;

R E S O L V E :

RETIFICAR a PORTARIA Nº 4345/2022-DAF/CGP de 11/10/2022, publicada no DOE nº 35.150 de 14/10/2022, que autorizou o deslocamento dos servidores Igor Tancredi de Araújo e Marcus Vinícius Ramillo Filho, a fim de realizar vistoria técnica nas CIRETRANS dos referidos municípios.

Onde se lê: Município de Belém para os municípios de Mãe do Rio – 17 à 26/11/2022, São Miguel do Guamá – 27/11 à 06/12/2022, Capitão Poço/Belém – 07/12 à 16/12/2022 – 29,5 diárias – 7.002,71

Leia-se: Município de Belém para os municípios de Bragança – 17 à 24/11/2022, Capanema – 25/11 à 02/12/2022, Salinópolis/Belém – 03/12 à 10/12/2022 – 23,5 diárias – 5.578,43

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo E Financeiro

PORTARIA Nº 4684/2022-DAF/cgp, Belém, 03/11/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 3057/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação constante nos Processos nº 2022/990294.

R E S O L V E :

RETIFICAR a PORTARIA Nº 3502/2022-DAF/CGP de 16/08/2022, publicada no DOE nº 35.084 de 22/08/2022, que autorizou o suprimento de fundo ao servidor Mauro da Silva Feitosa, a fim de suprir despesas emergenciais e eventuais na CIRETRAN do município de São Geraldo do Araguaia.

Onde se lê: 3339033-R\$-3.070,00

Leia-se: 3339030-R\$-3.070,00

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo E Financeiro

Protocolo: 874104

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 4677/2022-DAF/CGP, Belém, em 01/11/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1394648 ;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor GABRIEL COSTA DE ALMEIDA ,matrícula nº 5965999/1 , no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN "A" Parauapebas.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de São Félix do Xingu.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 400,00

3339036-R\$- 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de e 21/11 à 05/12/2022 .

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 5029/2022-DAF/CGP, Belém, em 04/11/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1400906;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Liegi Socorro Corrêa Sarmento, matrícula nº 57196174 /1, no cargo de Analista de Trânsito, lotado na Posto Avançado Pátio Belém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais de pequeno vulto e de pronto pagamento que possam vir a ocorrer.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 5038/2022-DAF/CGP, Belém, em 04/11/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1395680;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos á servidora Erila Nazaré Coelho Negreiros da Silva, matrícula nº 57194029 /1, no cargo de Cargo, lotada na DTO/COFT/RENAINF.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-100,00 (CEM REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, de locomoção e de pronto pagamento na viagem para os municípios de; Abaetetuba, conforme Processo de Diárias nº 2022/1353638.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$- 100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 14/11 a 09/12/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 5039/2022-DAF/CGP, Belém, em 04/11/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1389294;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Gicelda Suedy de Farias e Silva, matrícula nº 57196219/1, no cargo de Assistente de Tânsito, lotada na CIRETRAN de Itupiranga.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, de locomoção e de pronto pagamento na viagem para os municípios de; São Geraldo do Araguaia, conforme Processo de Diárias nº 2022/1343223.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$- 400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 15/11/2022 a 09/12/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 5043/2022-DAF/CGP, Belém, em 07/11/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1390500;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Carla Adriana Costa de Almeida, matrícula nº 57196215 /1, no cargo de Assistente de Tânsito, lotada na GARV.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-80,00 (OITENTA REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas com transporte, para o município de Vigia.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$- 80,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 15/11/2022 a 09/12/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 5050/2022-DAF/CGP, Belém, em 07/11/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1410096;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Ilmar Anaisy Araújo Borges, matrícula nº 57205216 /1, no cargo de Agente Fiscal de Trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, de locomoção e de pronto pagamento na viagem para os municípios de; Abaetetuba, conforme Processo de Diárias nº 2022/1407767.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 1.500,00

3339036-R\$- 1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 17/12 a 29/12/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 874129